

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### **MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

**Base Legal: Portaria TRT 14 - Art. 15, § 1º, incisos I, III, V, VI VIII**

#### **Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:**

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, de acordo com os projetos, especificações técnicas, serviços inseridos na planilha orçamentária e demais anexos que acompanham este documento.

#### **I Justificativa da necessidade da contratação:**

Considerando que está em vigor a Lei 3.924, de 17 de outubro de 2016, que dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências;

Considerando que a referida lei está em vigor desde 1º de janeiro de 2017, regulamentada por meio do Decreto 21.425 de 29 de novembro de 2016;

Considerando a recente aprovação do Projeto Nº 152/2019 junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, sendo este o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Edifício-Sede do TRT da 14ª Região, necessitando de providências imediatas da Administração quanto à regularização das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico deste prédio aos novos ditames normativos;

Elaboramos o presente termo de referência para contratação de empresa especializada para adequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

#### **III Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

A solução pretendida foi definida como serviço, ou seja, houve orçamentação dos valores com bases em preços referenciais, não necessitando de memórias de cálculos ou aquisições pretéritas a fim de definir a quantidade média de consumo.

#### **V Estimativas de preços ou preços referenciais:**

O preço estimativo foi cotado conforme item 13.01 do Termo de Referência (Tabela SINAPI).

<b>VI</b>	<b>Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:</b>  O não parcelamento da contratação em itens de material e serviço, se justifica:  1. Pela economia processual e financeira, por dispensar a constituição de várias equipes de trabalho para contratação e execução e os custos de suas publicações no D.O.U.;  2. Pela eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, visto que o gerenciamento dos serviços e materiais permanecem todo o tempo a cargo de um mesmo Gestor.
<b>VIII</b>	<b>Declaração da viabilidade ou não da contratação</b>  Após reunião, feita com a equipe designada, para fazer o estudo preliminar, foi concluído que a contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.
	<b>Mapa de riscos</b>  Faz parte de item específico deste estudo.

## MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

### FASE DE PLANEJAMENTO

**RISCO 01. ERRO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO, DETECTADO ANTES DA LICITAÇÃO.**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	ATRASSO NO PROCESSO E CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DO PRAZO DE CONFERÊNCIA DA PLANILHA, BEM COMO HÁ INDÍCIOS DE <b>SOBREPREGO</b> OU ORÇAMENTO SUBESTIMADO, IMPLICANDO AJUSTES NO FEITO, COM A RETIFICAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL AINDA NÃO PUBLICADO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR LEVANTAMENTO E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO.	SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA NO ORÇAMENTO PREVISTO NO ESTUDO PRELIMINAR, TR E EDITAL, CHECANDO OS VALORES DE REFERÊNCIA.	ÉDER PIRES PANTOJA

FASE DE ANÁLISE

## SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**RISCO 01** ERRO NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS, DETECTADO **APÓS A LICITAÇÃO** E ANTES DA **ASSINATURA DO CONTRATO**.

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

ID	DANO	
1.	ATRASO NA CONTRATAÇÃO PELA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, VISTO QUE ERRO NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA ALTERA SIGNIFICATIVAMENTE O VALOR DA PROPOSTA A SER FEITA PELO LICITANTE E, COM A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, NOVO PRAZO SE ABRE PARA A LICITAÇÃO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA NO ORÇAMENTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.	PREGOEIRO DO ÓRGÃO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO COM OS VALORES ESTIMATIVOS CORRETOS, ABRINDO NOVO PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / ORDENADOR DE DESPESA

FASE DE ANÁLISE

FASE DE CONTRATAÇÃO

**RISCO 01. PROPOSTA ACEITA** PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, **APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	SUPERFATURAMENTO DO CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	REALIZAR CONFERÊNCIA NA PROPOSTA A FIM RESGATAR VALORES EM FAVOR DO ERÁRIO OU INIBIR A PRÁTICA DE ADITIVO.	SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	PODE SER O CASO DE ANULAÇÃO E NOVA LICITAÇÃO E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.	LUIZ GONZAGA MOTA

Porto Velho/RO, 1 de outubro de 2019

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	Samurai de Figueirêdo Silva	CSILS	(assinado digitalmente)
2	Márcia Cristina da Silva Moares	CLC	(assinado digitalmente)
3	Éder Pires Pantoja	CLC	(assinado digitalmente)

De acordo com DOD, ETP E MR

Rodrigo Araujo da Silva  
Coordenador de Licitações e Contratos/SA

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2019.